



Município Da BoaVista  
Câmara Municipal



Ministério Da Saúde  
Delegacia Da Boa Vista

## PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA BOA VISTA E A DELEGACIA DE SAÚDE DA BOA VISTA

Considerando que a Câmara Municipal deve em parceria com as demais instituições interessadas defender e promover a saúde pública;

Considerando as dificuldades em meios materiais, nomeadamente de uma ambulância, por que passa actualmente o Centro de Saúde da Boa Vista, cujas modernas instalações foram inauguradas há bem pouco tempo;

Considerandos que os doentes que vêm sendo evacuados para os hospitais centrais do País, com problemas graves de saúde, têm sido transportados em viaturas que não reúnem as mínimas condições;

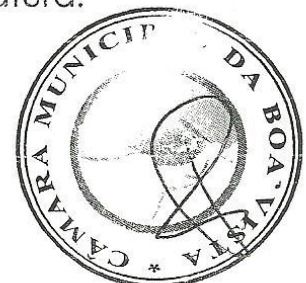
Considerando que a Câmara Municipal da Boa Vista dispõe neste momento de uma ambulância moderna que poderá servir para este e outros efeitos.

Assim,

Entre a Câmara Municipal da Boa Vista, representada pelo seu Presidente, Dr. José Pinto Almeida, como primeiro outorgante, e o Centro de Saúde da Boa Vista, representado pela respectiva Delegada, Dr.ª. Adilma Soares, como segundo outorgante, é celebrado o presente protocolo que se rege nos termos das cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

O primeiro outorgante, na qualidade de proprietária de uma ambulância, cede, ao segundo outorgante, para seu uso, a referida viatura.



## Cláusula Segunda

O segundo outorgante assumirá, como é óbvio, a gestão corrente da ambulância, custeando todas as despesas relacionadas com o seu funcionamento, manutenção e conservação.

## Cláusula Terceira

O segundo outorgante fica obrigado sempre que necessário e a pedido do primeiro outorgante a ceder a referida ambulância aos serviços municipais da protecção civil a ser criado brevemente, para que este possa também cumprir as suas funções, enquanto não for adquirido uma nova ambulância para os serviços de protecção civil.

Feito na Vila de Sal-Rei, aos 03 dias do mês de Setembro de 2010.

O Primeiro Outorgante,  
  
José Pinto Almeida  
Presidente da CMBV

O Segundo Outorgante,

  
Dra. Adilma Soares  
Delegada da Saúde